



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 19 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Portaria N°. 374/2021, de 19 de Novembro de 2021.
- Portaria N°. 375/2021, de 19 de Novembro de 2021.
- Portaria N°. 376/2021, de 19 de Novembro de 2021.
- Portaria N°. 377/2021, de 19 de Novembro de 2021.
- Portaria N°. 378/2021, de 19 de Novembro de 2021.
- Portaria N°. 379/2021, de 19 de Novembro de 2021.
- Portaria N°. 380/2021, de 19 de Novembro de 2021.
- Portaria N°. 381/2021, de 19 de Novembro de 2021.
- Portaria N°. 382/2021, de 19 de Novembro de 2021.
- Portaria N°. 383/2021, de 19 de Novembro de 2021.
- Portaria N°. 384/2021, de 19 de Novembro de 2021.
- Portaria N°. 385/2021, de 19 de Novembro de 2021.
- Portaria N°. 386/2021, de 19 de Novembro de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



### **PORTARIA Nº. 374/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Maternidade**, durante 180 (cento e oitenta) dias no período de 14/10/2021 à 12/04/2022, para a Servidora NILVANEIDE DA CONCEIÇÃO MACHADO SOARES, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Monsenhor Ápio Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**PORTARIA Nº. 375/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 22/11/2021 à 22/12/2021, para a Servidora SILENE CONCEIÇÃO CORREIA AZEVEDO, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**PORTARIA Nº. 376/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/12/2021 à 31/12/2021, para o Servidor ROMILDO DA CRUZ DE JESUS, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**PORTARIA Nº. 377/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/12/2021 à 31/12/2021, para a Servidora JUCIENE DOS ANJOS GOMES, Gestora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Santa Cruz.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**PORTARIA Nº. 378/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 16/12/2021 à 15/01/2022, para o Servidor JUMACI CARMO SANTANA, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**PORTARIA Nº. 379/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 (trinta) dias no período de 22/11/2021 à 20/02/2022, para a Servidora ROSEMEIRE SANTANA DOS SANTOS, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Pai Simão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**PORTARIA Nº. 380/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/12/2021 à 31/12/2021, para a Servidora RAFAELA PIRES LEAL CARDOSO COSTA, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**PORTARIA Nº. 381/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/12/2021 à 31/12/2021, para o Servidor CIRO OLIVEIRA DE JESUS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**PORTARIA Nº. 382/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/12/2021 à 31/12/2021, para a Servidora MARLENE CERQUEIRA DE SANTANA, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**PORTARIA Nº. 383/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/12/2021 à 31/12/2021, para a Servidora EDILENE DOS SANTOS GOMES, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**PORTARIA Nº. 384/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/12/2021 à 31/12/2021, para a Servidora MARIA CARLOS DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**PORTARIA Nº. 385/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/12/2021 à 31/12/2021, para a Servidora VANUSA COSTA FIGUEIREDO, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**PORTARIA Nº. 386/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/12/2021 à 31/12/2021, para a Servidora ILEUZA FREITAS CARMO, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000